

DECRETO Nº 2.083, DE 30 DE JULHO DE 2021.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera os Decretos nº 1.325 e nº 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica e dá outras providências~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos, simbologia DAS-4, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ter a nomenclatura Diretor de Vigilância em Saúde, simbologia DAS-4.~~

~~**Art. 2º** O inciso I – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as alterações a seguir:~~

~~“ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I –~~

~~1.6 –~~

~~1.6.4 – Diretoria de Atenção Primária;~~

~~1.6.4.1 – Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;~~

~~1.6.4.1.1 – Divisão de Território de Saúde;~~

~~1.6.5 – Diretoria de Vigilância em Saúde;~~

~~1.6.5.1 – Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;~~

~~1.6.5.2 – Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;~~

~~1.6.5.3 – Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;~~

~~.....(NR)”~~



~~Art. 3º São redistribuídos 2 (dois) cargos de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto.~~

~~Art. 4º É revogado o subitem 1.3.1 do art. 3º do [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#).~~

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 30 de julho de 2021.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior

Secretário da Casa Civil do Município de Palmas